



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 095/2015 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 3, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0203993-91.2015.8.04.0022.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Cível e Acidentes do Trabalho da Comarca de Manaus, a realizar o casamento de **DANIEL KLEBER SANTOS DE FREITAS** e **NAYARA MAGALHÃES NEVES**, no dia 03/07/2015, às 10 h, na sede deste Tribunal de Justiça - Edifício Arnoldo Péres, Av. André Araújo, s/n, Aleixo, na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 01 de junho de 2015.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
 Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Usuário: M3089

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-8678
 CEP: 69060-000 - Manaus/AM
 corregedoria.protocolo@jam.jus.br